



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR ADÃO DIAS DO CARMO

INDICAÇÃO Nº 117/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

“Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Encanada na Comunidade de Anjos, neste município”.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Povoado, indica a Exm^a. Sr^a. “Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, **Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Encanada no Povoado de Anjos**, neste município.”

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, a necessidade da Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Encanada na Comunidade de Anjos, por reconhecer a necessidade desta benfeitoria onde irá atender muitas famílias, sem contar que os moradores circunvizinhos, também serão beneficiados e com a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos na vida daqueles moradores.

O atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade às pessoas que necessitam desse liquido tão precioso. O abastecimento de água na referida comunidade é feita de forma precária e tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender a suas necessidades domésticas tais como consumo: preparação de alimentos e higiene pessoal dentre outras. Com a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água irá minimizar o sofrimento da população, desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meio, junto a **EMBASA**, para implantar a rede de abastecimento de água, tendo em vista a criação da Lei que autoriza o Poder Executivo firmar parceria para realização desse serviço.

14/07/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR ADÃO DIAS DO CARMO

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 14 de Julho de 2017.

Adão Dias do Carmo

Vereador